



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Fred Ferreira

Gabinete nº 35 – Terceiro Andar

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº / 2021.

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a "Semana da Doação de Livros".

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a "Semana da Doação de Livros", a ser realizada anualmente de 22 a 28 de abril, englobando o "Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor" (23 de abril).

Art. 2º A "Semana da Doação de Livros" tem por objetivos:

I - promover a doação e a circulação de livros, fomentando a Educação e a Cultura;

II - aumentar o acervo das bibliotecas e das escolas municipais por meio da arrecadação e destinação de livros; e

III - estimular a solidariedade entre os munícipes do Recife.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de janeiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Fred Ferreira

Gabinete nº 35 – Terceiro Andar

FRED FERREIRA
VEREADOR
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo estimular a solidariedade entre os cidadãos do Recife, no que refere à Educação e à Cultura, incentivando a doação de livros, através da arrecadação e destinação desses, a fim de aumentar o acervo das bibliotecas e escolas municipais e estaduais.

É importante mencionar que em 1995 a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) instituiu o dia 23 de abril como o “Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor”, com o objetivo de estimular a reflexão sobre a leitura, a indústria de livros e a propriedade intelectual. A data foi designada em homenagem ao Escritor Miguel de Cervantes, que faleceu nesse dia. Além de Cervantes, nessa data faleceram também o Escritor Josep Pla e o Dramaturgo William Shakespeare.

A Proposta pretende incentivar as pessoas a promoverem a doação e a circulação de livros, com o intuito de proporcionar aos munícipes maior acesso à Cultura. A doação é um ato de solidariedade, o que fomenta no município um ambiente colaborativo. Esta ação possibilita que crianças e jovens tenham maior contato com obras literárias ou didáticas, estimulando a leitura e gerando investimento em um futuro com mais Educação.

Diante do exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de janeiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Fred Ferreira

Gabinete nº 35 – Terceiro Andar

**FRED FERREIRA
VEREADOR**

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – PE.

Telefone(s): (81) 3301-1345 / 3301-1231. E-mail: fredferreira20620@gmail.com